



Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Instituto Metrópole Digital  
Programa de Pós-Graduação em Bioinformática  
<http://www.posgraduacao.ufrn.br/bioinfo>

Tel: 84-3342-2216 (ramal 123) ou 84-99480-6818; e-mail – [bioinfo@imd.ufrn.br](mailto:bioinfo@imd.ufrn.br)  
Av. Odilon Gomes de Lima, 1722  
Capim Macio – Natal/RN

**EDITAL Nº 03/ PPg-BIOINFORMÁTICA-UFRN/2017**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO – Doutorado**  
**(Fluxo Contínuo)**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioinformática (PPg-Bioinfo) no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o processo seletivo para ingresso no seu curso de Doutorado, conforme os termos do presente edital.

## **1. DAS VAGAS**

Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas para o curso de Doutorado, sendo 10 (dez) destas exclusivas para servidores da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para seleção em fluxo contínuo, durante o período de 01 (primeiro) de julho de 2017 a 30 (trinta) de Junho de 2018, as quais serão distribuídas nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Bioinformática. Não há obrigatoriedade de preenchimento das vagas ofertadas, ficando este condicionado ao desempenho dos candidatos no processo seletivo.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** As inscrições serão realizadas, seguindo cronograma descrito no item 3, por meio da página do SIGAA, mediante o preenchimento *online* do formulário de inscrição disponibilizado eletronicamente no [sítio eletrônico](http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto) [http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto)

**2.2** Toda a documentação solicitada para inscrição deve ser inserida eletronicamente durante a inscrição do processo seletivo. Serão aceitos documentos **apenas em formato PDF** (*portable document file*).

**2.3** Documentação necessária para o deferimento da inscrição:

- a) Projeto de Pesquisa, que deve estar vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa (disponíveis no site [www.posgraduacao.ufrn.br/bioinfo](http://www.posgraduacao.ufrn.br/bioinfo)), considerando as

orientações para elaboração do projeto de pesquisa disponível no Anexo I desse Edital.

- b) Currículo do candidato cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, com a última atualização realizada no mínimo 30 dias antes da data de inscrição, informando no momento da inscrição o *link* correspondente.
- c) Comprovação dos artigos científicos sem DOI (*Digital Object Identifier* – Identificador Digital de Objetos). Basta a primeira página do mesmo.
- d) Diploma de Graduação ou equivalente, obtido ou revalidado pelo candidato em instituição reconhecida pelo MEC.
- e) Histórico Escolar da Graduação.
- f) Diploma de Mestrado ou documento equivalente, se houver.
- g) Histórico Escolar de Pós-Graduação, se houver.
- h) Documentos Pessoais do candidato, que deverão ser apresentados em arquivo único em PDF:
  - i. Foto 3x4 recente.
  - ii. Documento de identificação com foto, que contenha naturalidade e filiação.
  - iii. CPF.
  - iv. Título de Eleitor.
  - v. Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais ou dispensa na última eleição.
  - vi. Certificado de Reservista, para candidatos brasileiros do sexo masculino.
  - vii. Passaporte e/ou visto de permanência (Para os candidatos estrangeiros no país).

**2.4 RECOMENDA-SE** fortemente que o (a) candidato (a) procure contemplar a coerência e aderência do Projeto apresentado (conforme item 2.3, letra “a”) com as Linhas de Pesquisa do Programa.

**2.5** A falta de qualquer item acima mencionado levará ao indeferimento da inscrição.

### **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**3.1** O processo de seleção ocorrerá de forma contínua de acordo com o cronograma a seguir:

Tabela 1 - Cronograma do Processo de Seleção – EDITAL Nº 03/ PPg-BIOINFO-UFRN/2017

<b>Período de inscrição</b>	<b>Prazo para Avaliação do Projeto (AP)</b>	<b>Divulgação da nota do Projeto e Apresentação Oral do Projeto (AOP)</b>	<b>Resultado Final e Matrícula</b>
01/07/2017 a 20/08/2017	Até 31/08/2017	Setembro	Outubro
01/09/2017 a 20/10/2017	Até 31/10/2017	Novembro	Dezembro
01/11/2017 a 31/12/2017	Até 31/01/2018	Fevereiro 2018	Março 2018
01/02/2018 a 20/03/2018	Até 31/03/2018	Abril 2018	Mai 2018
01/04/2018 a 20/05/2018	Até 31/05/2018	Junho 2018	Julho 2018

**3.1.1** O deferimento das inscrições será realizado pela Coordenação do programa e ocorrerá SOMENTE após conferência da documentação apresentada prevista no item 2.3 deste edital.

**3.1.2** O Colegiado do programa designará uma Comissão de Seleção composta por 3 (três) professores membros do PPg-Bioinfo, responsáveis pelas etapas descritas no item 3.2 deste edital.

**3.2** A avaliação ocorrerá em **três etapas**:

1ª. Avaliação de Projeto (AP), de caráter eliminatório.

- a) Serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero);
- b) Os critérios de avaliação nesta etapa encontram-se no Anexo II.

2ª. Apresentação Oral de Projeto (AOP), de caráter eliminatório.

Na apresentação oral será avaliada a capacidade do candidato de defender a proposta apresentada.

- a) Na Apresentação Oral de Projeto (AOP), o candidato será convidado a defender seu projeto em função dos seguintes itens: conhecimento empírico e teórico que fundamenta o projeto; pertinência e exequibilidade; viabilidade dos procedimentos metodológicos assumidos; e motivações e interesses acadêmicos e profissionais.
- b) Serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero);
- c) A data e local de apresentação será informada pela Comissão de Seleção, após deferimento das inscrições, com antecedência de 7 (sete) dias. O(A) candidato(a) terá a opção de realizar a apresentação por meio de videoconferência<sup>1</sup>, desde que se manifeste com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data agendada.
- d) A apresentação oral do projeto terá duração máxima de 30 (trinta) minutos. Desses, o(a) candidato(a) terá até 10 (dez) minutos para apresentação. O restante do tempo será utilizado pela comissão de seleção para arguição do(a) candidato(a).
- e) Sugere-se o uso de uma apresentação em slides para esta etapa.

<sup>1</sup> Videoconferência: o mecanismo ou software será definido pela Comissão de Seleção. O equipamento e o link de acesso internet externos a UFRN é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

f) Os critérios de avaliação nesta etapa encontram-se no Anexo III.

3ª. Análise de Desempenho Acadêmico (ADA) dos (as) candidatos (as) conforme pontuação disponibilizada no formulário de inscrição e no Anexo IV;

a) Será de responsabilidade do candidato preencher, no formulário eletrônico disponibilizado do SIGAA no momento da inscrição, o número de documentos relativos a cada item de avaliação. Os itens preenchidos que não apresentarem a documentação comprobatória ou comprovações de itens que não estejam incluídas no Anexo IV **não serão pontuados**. Será desclassificado o candidato que não apresentar os documentos originais, caso solicitado, no momento da matrícula.

**3.3** A nota final (NF) do candidato será calculada da seguinte forma:

$$NF = (AP*0,4 + AOP*0,3 + ADA*0,3)$$

AP = Nota da Avaliação do Projeto – Escala de 0,0 a 10; AOP – Nota da Apresentação Oral de Projeto – Escala de 0,0 a 10; ADA - Nota da Análise de Desempenho Acadêmico – Escala de 0,0 a 10 normalizada pela maior nota absoluta.

**3.4** O (A) candidato (a) com deficiência e a candidata lactante que precisar de condições diferenciadas para realizar a etapa de Apresentação Oral do Projeto (AOP) deverão: preencher o Requerimento de Atendimento Especial disponível no Formulário de Inscrição; imprimir o requerimento; entregá-lo ou enviá-lo via Sedex, endereçado à Secretaria do PPg-Bioinfo, localizada na Av. Odilon Gomes de Lima, 1722, Capim Macio, CEP 59078-400, Natal/RN, acompanhado de atestado médico com a descrição de sua necessidade.

**3.4.1** O requerimento e o atestado médico referidos no item **3.4** deverão ser entregues nos dias úteis, durante o respectivo período de inscrição aplicado (de acordo com a Tabela 1, item 3.1), no horário das 8h00min às 12h00min ou das 14h00min às 18h00min.

**3.4.2** O programa analisará cada requerimento e atenderá à solicitação de condições especiais para realização das provas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

**3.4.3** A condição diferenciada de que trata o subitem **3.4** será desconsiderada caso o pedido do requerente não seja efetuado no período estabelecido no subitem **3.4.1**.

**3.4.4** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da etapa de Apresentação Oral do Projeto (AOP) deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança.

**3.4.5** A candidata lactante que não levar acompanhante não realizará as provas.

**3.4.6** O tempo gasto pela lactante poderá ser compensado até o limite de uma hora.

#### **4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**4.1** A lista dos candidatos (as) com o resultado final será divulgada na página do programa ([www.posgraduacao.ufrn.br/bioinfo](http://www.posgraduacao.ufrn.br/bioinfo)) após a homologação do resultado na reunião subsequente do Colegiado.

**4.2** Possíveis recursos devidamente fundamentados devem ser encaminhados à secretaria do PPg-Bioinfo até quarenta e oito horas (dois dias úteis) após divulgação dos resultados de cada etapa na página do programa.

## **5. CADASTRAMENTO E MATRÍCULA**

**5.1** Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados para realização do cadastramento e matrícula que serão realizados, após a divulgação final do resultado, na Secretaria do PPg-Bioinfo, localizada na Rua Odilon Gomes de Lima, 1722, Capim Macio, Natal/RN, no horário das 8h30 às 11h30, pessoalmente ou por meio de procurador (com procuração devidamente reconhecida em cartório).

**5.2** Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão se matricular no prazo definido na Tabela 1 (campo “Resultado Final e Matrícula”) do item 3.1 deste edital, de acordo com o período de inscrição do qual participaram. Findo este prazo, a seleção perderá a validade.

**5.3.** A aprovação do candidato não implica na obrigatoriedade de concessão de bolsas de estudos ou auxílios financeiros pelo programa. As bolsas serão distribuídas de acordo com a sua disponibilidade, mediante edital de distribuição específico.

## **6. DA VALIDADE DO EDITAL**

**6.1** O presente edital tem validade no período de 01 (primeiro) de julho de 2017 a 30 (trinta) de junho de 2018, ou até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

**6.2** A critério do Colegiado do programa, o presente edital poderá ser suspenso durante sua vigência.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** A Comissão de Seleção não se responsabiliza por qualquer erro de informação ou omissão no envio de documentos por parte do candidato;

**7.2** Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão de Seleção do PPg-Bioinfo e pelo colegiado do Programa.

**7.3** Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas diretamente na Secretaria do PPg-Bioinfo ou através do e-mail [bioinfo@imd.ufrn.br](mailto:bioinfo@imd.ufrn.br).

**7.4** Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Natal/RN, 30 de junho de 2017.

# Anexo I

## ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Projeto de tese, especificando a linha de pesquisa a qual se candidata. Deve estar adequado a uma das linhas de pesquisa do corpo docente.

O pré-projeto deve conter:

- a) Título, Linha de Pesquisa,
- b) Orientador Pretendido (Sugestão)<sup>2</sup>,
- c) Resumo do Projeto,
- d) Justificativa de Execução do Projeto,
- e) Objetivos e Metas,
- f) Metodologia e Estratégia de Ação,
- g) Resultados e Impactos esperados,
- h) Referências Bibliográficas,
- i) Cronograma,
- j) Orçamento Previsto (se houver, informar a existência de financiamento por agência de fomento),
- k) Palavras-chave.

**Obs: O projeto NÃO deverá ultrapassar 10 (dez) páginas, INCLUINDO os elementos pré e pós-textuais.**

---

<sup>2</sup> Item não obrigatório. A presença deste não será avaliada e não implicará em nenhuma pontuação adicional.

## Anexo II

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE PROJETO (AP)

#### FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Candidato:

Título do Projeto:

	Pontuação	Pontuação obtida e Justificativa
<b>Adequação às linhas do programa e compatibilidade do projeto com o grau pretendido.</b> - A temática do projeto está inserida e adequada às linhas de pesquisa do programa. - O tema apresenta relevância científica/tecnológica e ineditismo.	Até 2,0 pontos	
<b>Caracterização do problema e Fundamentação teórica.</b> - Aborda o problema de modo a atingir os objetivos propostos. - Situa o tema de forma contextualizada e utiliza adequadamente as referências. - Demonstra correção e adequação no uso da linguagem escrita e utiliza corretamente os conceitos da área.	Até 1,0 ponto	
<b>Objetivos e Metas.</b> - Pertinência dos objetivos propostos com o tema do projeto. - Coerência entre os objetivos e metodologia proposta. - As metas estão coerentes com o cronograma proposto.	Até 1,0 ponto	
<b>Metodologia e Estratégia de Ação.</b> - Abordagens metodológicas atualizadas e descritas adequadamente. - A metodologia é adequada ao alcance dos objetivos e metas propostas.	Até 1,0 ponto	
<b>Resultados e Impactos esperados (geração de novos conhecimentos).</b> - Os resultados esperados podem gerar publicações de impacto ou levar ao desenvolvimento de novos produtos e processos. - Os resultados esperados estão coerentes com as metas estipuladas.	Até 2,0 pontos	
<b>Exequibilidade e adequação ao cronograma apresentado.</b>	Até 1,0 ponto	
<b>Redação e Citações bibliográficas.</b> - Coerência e coesão textual na redação do projeto (uso correto da Língua Portuguesa, formatação bibliográfica adequada). - Atualização e pertinência das referências utilizadas.	Até 2,0 pontos	
<b>Nota Final da Análise do Projeto de Pesquisa</b>	<b>Até 10,0 pontos</b>	

## Anexo III

### CRITÉRIOS DE APRESENTAÇÃO ORAL DE PROJETO (AOP) FICHA DE AVALIAÇÃO

Data e horário da apresentação:

Candidato:

Título do Projeto:

<b>CrITÉrios de avaliaçŁo</b>	<b>PontuaçŁo mŁxima</b>	<b>PontuaçŁo obtida e Justificativa</b>
<b>Clareza e objetividade</b> - Aborda o tema de modo a atingir os objetivos propostos no projeto.	2,0	
<b>RelevŁncia e impacto</b> - Ressalta de forma eficiente e contextualizada a relevŁncia do projeto e os respectivos impactos esperados.	2,0	
<b>Metodologia estabelecida</b> - Apresenta domÍnio na apresentaçŁo das estratŁgias de abordagem do problema. - Explícita e contextualiza a escolha dos mŁtodos propostos.	2,0	
<b>DomÍnio do conteŁdo e ArguicŁo</b> - Utiliza de maneira correta a terminologia e os conceitos da Łrea. - Defende e argumenta suas ideias com coerŁncia. - Contempla nas respostas os pontos levantados nos questionamentos, demonstrando conhecimento da Łrea.	4,0	
<b>PontuaçŁo total</b>	<b>10,0</b>	



## **Anexo IV**

### **PONTUAÇÃO POR ITENS CONSIDERADOS NA ANÁLISE DE DESEMPENHO ACADÊMICO (ADA)**

- 1) Iniciação científica por semestre (máximo de 06 semestres): 05 pontos.
- 2) Diploma de mestre: 50 pontos.
- 3) Resumo em Anais de eventos (máximo de 10 resumos): 06 pontos para eventos internacionais, 04 pontos para eventos nacionais e 02 pontos para eventos regionais.
- 4) Trabalhos publicados em periódicos: 50 pontos para periódicos indexados, 10 pontos para periódicos não-indexados.
- 5) Software com registro ou depositado em repositório público: 10 pontos
- 6) Prêmios: 20 pontos para prêmio internacional, 10 pontos para prêmio nacional e 05 pontos para prêmio regional.
- 7) Palestras, conferência ou mini-curso ministrados: 10 pontos para evento internacional, 08 pontos para evento nacional e 05 pontos para evento regional.
- 8) Patentes: 50 pontos para patentes concedidas, 10 pontos para patentes com depósito PCT (mediante comprovação).
- 9) Livros ou capítulos de livros: 50 pontos para livro (com ISBN) como autor/editor, 30 pontos para autoria/coautoria de capítulos de livros (com ISBN).